



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES  
PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
RIO GRANDE DO NORTE**  
**3ª CHAMADA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**EDITAL Nº 01/2025-PROEX/IFRN**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DO PROJETO PARTIU IF**  
**- 1º SEMESTRE DE 2025 –**

A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO PARTIUIF DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições torna pública a convocação da LISTA DE ESPERA, objeto do Edital nº 01/2025-PROEX/IFRN, para preenchimento de vagas remanescentes para o primeiro semestre de 2025, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSO PARTIU IF - CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO				
Curso	Turno	Listas Estudou integralmente em escola pública		TOTAL
		LB_EP	LI_PPI	
PARTIU IF	Vespertino	2	6	8

**Todos os candidatos convocados deverão comprovar que cursaram integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

**Legenda:**

- **LB\_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo.
- **LI\_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

**DAS PRÉ-MATRÍCULAS**

1 Os candidatos convocados no presente Edital, deverão realizar a sua pré-matrícula de forma **presencial** das **8h00 até às 16h00 do dia 07 de maio de 2025**, no Gabinete da Direção-Geral **do IFRN - Campus Natal-Centro Histórico**.

1.1 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação (original e cópia):

- a) 01 imagem 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Histórico escolar do ensino fundamental ou declaração escolar confirmando que o candidato estudou todo o Ensino Fundamental na Escola Pública (Anexo I do edital 01/2025 – PROEX/RE).
- f) Declarações e comprovações que o candidato faz parte dos grupos prioritários previstos nesse edital (itens 6.2.2,6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.6 ou 6.2.7 do edital 01/2025-PROEX/RE)
- g) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- h) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou para candidatos estrangeiros.

1.2 Nenhuma pré-matrícula será homologada imediatamente após a apresentação da documentação. As pré-matrículas passarão por uma avaliação.

1.3 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até às 17h do dia 08/05/2025, sob pena de perda da vaga.

1.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula poderá solicitar orientações pelo e-mail [gabin.ch@ifrn.edu.br](mailto:gabin.ch@ifrn.edu.br).

## DAS ANÁLISES DE COTAS

2 Além da documentação descrita no item 1.1, o preenchimento das vagas estará condicionado a comprovação dos pré-requisitos das respectivas listas com reserva de vaga, a saber:

2.1 LB\_EP: comprovação que possui RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO;

2.2 LI\_PPI: comprovação de que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, sujeitando-se à perda da vaga na lista e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração. O direito a essas vagas será confirmado mediante procedimento realizado por Comissão de Heteroidentificação.

2.3 Os candidatos convocados, conforme listagem em anexo, deverão comparecer **ao IFRN - Campus Natal-Centro Histórico**, localizado na **R. das Donzelas, 135 - Rocas, Natal - RN, 59012-190**, no dia e horário indicado no quadro a seguir:

CRONOGRAMA			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Pré-matrícula	07/052025	Das 8h até as 17h	Gabinete da Direção-Geral
Comissão de heteroidentificação (Candidatos da Lista LI_PPI)	07/05/2025	Das 15h até as 17h	Sala 79

<b>Resultado preliminar das bancas de aferição dos grupos prioritários</b>	08/05/2025	Até às 19h00	Site institucional
<b>Prazo de interposição de recurso</b>	09/05/2025	Até às 19h00	<a href="https://abre.ai/recursopartiuifrn">https://abre.ai/recursopartiuifrn</a>
<b>Resultado final após recursos</b>	10/05/2025	Até às 19h00	Site institucional

2.6 Não haverá segunda chamada para os candidatos convocados na listagem em anexo.

### CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS

3 Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

<b>CURSO PARTIU IF (Matutino)</b>				
<b>LISTA</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Situação</b>
LB_EP	GISLENE RAINARA ATAIDE GOMES	20	611897-9	Aprovado(a)
LB_EP	SUIANE ALANA LIMA ARNAUD	26	611779-7	Aprovado(a)
LI_PPI	EWERTON LUCAS MORAIS DA SILVA	35	614695-9	Aprovado(a)
LI_PPI	MARIA LUISA DA COSTA PEREIRA	36	614782-1	Aprovado(a)
LI_PPI	MAYANNE ALMEIDA MARQUES ALFREDO DA SILVA	37	614269-2	Aprovado(a)
LI_PPI	MARIA EDUARDA SILVA DO NASCIMENTO	38	611419-9	Aprovado(a)
LI_PPI	RAI RODRIGO RYANN DE MELO JUSTINO	39	612039-6	Aprovado(a)

LI_PPI	IGOR DANIEL FERREIRA DE SOUSA	40	613407-9	Aprovado(a )
--------	-------------------------------	----	----------	-----------------

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

4 As normas e regras do Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN permanecem válidas para o presente Edital.

6 Os casos omissos do presente edital serão analisados pela Coordenação do Projeto Partiu IF do Campus Natal- Centro Histórico com base no disposto no Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN e demais normas pertinentes.

7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Shilton Roque dos Santos**

Coordenador Pedagógico do PartiuIF  
Campus Natal – Centro Histórico